



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro – PSDB

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 20/03/2025

Hora: 16:20

EXPEDIENTE N.º 054/2025 **Recebido por:** Joseline Areijo

Exmo. S.º

Júnior Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Mostardas/RS

Os vereadores que abaixo subscrevem, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

Proposta de regulamentação da oferta de transporte para pessoas com deficiência em atendimentos terapêuticos e socioassistenciais no Município de Mostardas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir acessibilidade e inclusão social para pessoas com deficiência que necessitam de atendimento terapêutico e socioassistencial, em especial, usuários da Apae Mostardas. O acesso a serviços essenciais de saúde e assistência social deve ser assegurado a todos os cidadãos, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade.

A ausência de um serviço de transporte adequado impacta diretamente na adesão aos tratamentos e acompanhamentos necessários, comprometendo a qualidade de vida dessas pessoas e dificultando sua autonomia. Assim, propõe-se a regulamentação e implementação de um serviço de transporte municipal acessível, seguro e eficiente.

Diretrizes sugeridas para a regulamentação:

1. **Criação de um Programa Municipal de Transporte Acessível**, destinado a atender pessoas com deficiência que necessitem de deslocamento para atendimentos terapêuticos e socioassistenciais;
2. **Definição de critérios de acesso ao serviço**, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade social e aquelas que não possuem meios próprios de transporte;

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br



3. **Garantia de acessibilidade e adaptação dos veículos utilizados**, de forma a assegurar conforto e segurança para os beneficiários do programa;
4. **Parceria com órgãos municipais de saúde, educação e assistência social**, visando identificar e cadastrar beneficiários para o serviço;
5. **Capacitação dos motoristas e profissionais envolvidos**, garantindo um atendimento humanizado e especializado para os usuários do serviço;
6. **Divulgação do programa junto à população**, assegurando que todos os potenciais beneficiários tenham conhecimento sobre o serviço e os critérios para utilização.

Com esta proposta, busca-se garantir um atendimento digno e eficaz às pessoas com deficiência, promovendo maior autonomia, inclusão social e melhoria na qualidade de vida dessas pessoas e de suas famílias. A implementação deste programa representa um avanço na política de acessibilidade e inclusão no Município de Mostardas.

Aguardamos a análise desta proposta e nos colocamos à disposição para contribuir na construção deste importante projeto para nossa cidade.

Atenciosamente,

Mostardas, 18 de março de 2025.



JORGE AMARO
Vereador – PSDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br